



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 3.853

de 09 de Outubro de 2017.

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**Paulo Fernando Barufi da Silva**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.360,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

### Transposição de Recursos

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	PROJETO	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O								
07.10.00	3.3.90.36.00	02 244 4007 - 2036	01	00877		00877	QUALIFICACAO PROFISSIONAL E GERACAO DE RENDA	20.000,00
09.10.00	4.4.90.52.00	12 364 2009 - 2593	01	00381		00381	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA	1.260,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007 - 2152	05	00786		00786	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	3.000,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007 - 2152	05	00791		00791	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	1.200,00
22.12.00	3.3.90.39.00	14 422 2700 - 2701	01	01207		01207	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA MULHERES	1.400,00
15.10.00	3.3.90.39.00	04 129 7009 - 2145	01	00550		00550	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	18.500,00
09.14.00	3.3.90.30.00	12 365 2520 - 2458	05	00472		00472	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	148.000,00
TOTAL								193.360,00

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

### Transposição de Recursos

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	PROJETO	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O								
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007 - 2179	01	00153		00153	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	24.200,00
09.10.00	4.4.90.52.00	12 363 2009 - 2157	01	00380		00380	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	1.260,00
22.12.00	3.3.90.36.00	14 422 2700 - 2701	01	01206		01206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA MULHERES	1.400,00
15.10.00	3.3.90.30.00	04 129 7009 - 2145	01	00546		00546	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	18.500,00
09.14.00	3.3.90.30.00	12 361 2520 - 2458	01	00467		00467	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	148.000,00
TOTAL								193.360,00



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.162, de 19 de dezembro de 2016.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 09 de Outubro de 2017.

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo